PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Almir Gomes de Oliveira Junior, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Almir Gomes de Oliveira Junior, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Almir Gomes de Oliveira Junior, nasceu em 03 de março de 1971, na cidade de São Bernardo do Campo/SP. Começou a trabalhar com 13 anos como Office boy em uma Representante Comercial. Trabalhou ainda como letrista e designer gráfico.

Visitou a cidade pela primeira vez na década de 90, com 30 anos. Após isso, viu a oportunidade para empreender como técnico em refrigeração e se mudou para cá no ano de 1999, acompanhado de sua esposa e filha mais velha.

Ainda em 1999, fundou a "Búzios zero grau", empresa de refrigeração que atendeu pousadas, casas de veraneio e todo tipo de comércio, sendo a única consolidada na cidade à época.

Estudou, se capacitou e desenvolveu diversos outros ofícios. Pizzaiolo, Churrasqueiro, Sushiman são algumas das profissões que exerceu na cidade. Abriu ainda a pizzaria Repolho Roxo, em Manguinhos, conhecida pela qualidade das pizzas e carisma dos seus donos.

Na cidade, se estabeleceu, teve seu segundo filho, Raphael. Casou sua filha mais velha, fez amigos e se tornou conhecido.

Sr. Almir escolheu Búzios para constituir sua família, contribuir com seu crescimento e evolução, e merece receber esta homenagem pelo seu comprometimento com o desenvolvimento da cidade.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor